

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Didático e de Apoio para o evento “Oficina de Avaliação e Planejamento SESANI-ISUL”, conforme especificações e condições descritas nos documentos anexos da cotação. O Evento acontecerá no período de 09 a 11/12/2025, no Auditório FUNASA - Av. Marinheiro Max Schramm, 2.179 - Estreito, Florianópolis - SC, 88095-001.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Informações encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040
Prazo Limite para envio da Proposta	até 27 de novembro de 2025
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail pesquisadeprecos@agenciasus.org.br	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23/2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.**

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

MATERIAIS DIDÁTICOS E DE APOIO						
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PASTA ABA	Pasta aba elástico polipropileno, 0,35 mm ofício	Unidade	30		
2	BLOCO DE ANOTAÇÕES	Bloco de anotações 200x273 mm com pauta, 50 folhas	Unidade	30		
3	CANETAS	Caneta esferográfica na cor azul	Unidade	90		
4	LÁPIS	Lápis Preto HB	Unidade	60		
5	BORRACHA	Borracha Apagadora Branca natural	Unidade	30		
6	PINCEL MARCA-TEXTO	Kit pincel marca texto - 3 cores	Unidade	30		
7	APONTADOR	Apontador para Lápis	Unidade	30		
8	TESOURA	Tesoura Aço Inox 19cm	Unidade	1		
9	PINCEL MARCADOR	Kit pincel marcador quadro branco - 4 cores	Unidade	1		
10	FITA ADESIVA	Rolo Fita Adesiva transparente 45 mm x 50 m	Unidade	1		
11	CARTOLINA	Folha de Cartolina 55x66 cm	Unidade	15		
VALOR TOTAL						R\$

3. CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1. O fornecedor deve observar integralmente as especificações técnicas, quantitativos e prazos definidos na Requisição de Proposta.
- 3.2. Os preços deverão contemplar todas as despesas diretas e indiretas envolvidas na execução dos serviços, incluindo materiais, mão de obra, encargos sociais, tributos, transporte.
- 3.3. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
- 3.4. O evento acontecerá de 09 a 11/12/2025 e o serviço deverá ser pontual com o horário agendado, estando o fornecedor autorizado para a confecção/entrega dos itens a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

3.5. O evento acontecerá no Auditório FUNASA - Av. Marinheiro Max Schramm, 2.179 - Estreito, Florianópolis - SC, 88095-001

3.6. A proposta deverá ser apresentada em moeda corrente nacional (Real - R\$), expressa em algarismos, com no máximo duas (2) casas decimais após a vírgula.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado à Contratada mediante entrega e apresentação da nota fiscal correspondente aos serviços/materiais de acordo com as especificações e prazos estabelecidos.

4.2. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo e atesto do fiscal do contrato.

5. DA PROPOSTA

5.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **pesquisadeprecos@agenciasus.org.br**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

5.2. No caso de impossibilidade de cumprir o prazo de apresentação da proposta, favor sinalizar outra data para apresentação.

5.3. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**.

5.4. **Na proposta a empresa precisa DECLARAR QUE:** A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da efetiva abertura das propostas;

5.5. **Na proposta a empresa precisa DECLARAR QUE:** Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes, montagem, instalação e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto apresentado, na forma prevista na presente Cotação, não cabendo a proponente qualquer reclamação posterior;

5.6. **Na proposta a empresa precisa DECLARAR QUE:** Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações;

5.7. **Na proposta a empresa precisa DECLARAR QUE:** Os sócios da proponente ou o profissional autônomo, se for o caso, não são cônjuges/companheiros ou possuem grau de parentesco de 1º, 2º ou 3º graus com colaboradores da AgSUS.

5.8. **A proposta comercial deve ser apresentada com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal e com o máximo de informações técnicas que a proponente dispõe a oferecer diante da contratação.**

5.9. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002